

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 07 de dezembro de 2022

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 635



DECRETOS

DECRETO nº. 871/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 09/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 1430/2022, à senhora **GISLAINE DE OLIVEIRA GOOD**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob nº. 4.969, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX317-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX589-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 872/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 16/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 1434/2022, à senhora **ANA LUCIA DE MELLO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.938, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX050-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX619-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 873/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 21/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14529/2022, à senhora **MARIA INES DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.375, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.000-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX329-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 874/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 21/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14641/2022, à senhora **URÂNIA MELO VIANA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX846-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX509-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 875/2022

Súmula: Nomeia os responsáveis pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na RDC nº. 503 de 27 de maio de 2021;

Considerando os termos do Protocolo Geral nº 14284/2022 e Ofício nº 001/2022/ EMIN,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituída a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Carolina Lupion em Jaguariáiva/PR, que será integrada pelos seguintes membros:

- Como Coordenador Técnico Administrativo e representante de nível superior do Serviço de Farmácia Hospitalar:
 - o **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX639-54.

- Como Coordenador Clínico e representante de nível superior dos serviços médicos:
 - o **CÍCERO CARLOS SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Generalista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.608 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX446-93.

- Como membro e representante de nível superior do Serviço de Nutrição:
 - o **THAIS BARROS LEITE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX889-20.

- Como membro e representante de nível superior do Serviço de Nutrição:
 - o **MARILIA FARIA NEJAIN DE RESENDE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX185-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX656-43.

- Como membro representante de nível superior da Gerência de Enfermagem:
 - o **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX669-29.

- Como membro representante de nível superior da CCH:
 - o **LIADIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX288-44.

- Como membro representante de nível superior do Serviço de Enfermagem:
 - o **HELENICE FREITAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX208-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX179-38.

- Como membro representante de nível superior do Serviço de Fonoaudiologia:
 - o **MARJORE SILVEIRA MENDES JORGE**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX450-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX259-40.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 285/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 876/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10399/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 877/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 04509/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 04509/2022, que informa sobre o ocorrido com o veículo da SEMUS, Ambulância Renault Master TCA, placas BBP 4719, na data de 30/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 878/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 04905/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 04905/2022, que informa sobre o auto de infração de trânsito nº. 116100-E09228365 na data de 28/03/2022, referente ao veículo Fiat Pálio Weekend de Placas AVR 2921.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ASSINATURA ELETRÔNICA



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Pregão Eletrônico nº 156/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.420.347/0001-06, com sede à Rua Ademair Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 035.088.066-26, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ouro Branco/MG.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a findar-se em 24/07/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA Alcione Lemos CONTRATANTE

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Pregão Eletrônico nº 156/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RCK BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.114.370/0001-83, com sede à Rua Haroldo Hamilton, 150, SL 02, Toledo/PR, neste ato representada por THARIN REGINA REFFATTI, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 071.544.999-07, residente e domiciliado (a) na Cidade de Toledo/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a findar-se em 24/07/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA Alcione Lemos CONTRATANTE

RCK BRINQUEDOS LTDA CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - JAGUARIÁIVA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 0001, de 05 de Dezembro de 2022.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.253/72, com redação dada pela Lei nº 11.941/2009 e nº 11.190/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1º (primeiro quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with 3 columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, and Notificação de Lançamento (ITR). Row 1: CAOL COMERCIAL AGRICOLA CANAIA OYE, 79.352.571/0001-45, 7633.0002/2022. Row 2: CAOL COMERCIAL AGRICOLA CANAIA OYE, 79.352.571/0001-45, 7633.0002/2022.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR: Nome: BRUNA SILVA MIRANDA, Matrícula: 0022201, Assinatura: [assinatura]

Eliel Mendes das S. Sales Vieira, Presidente - CNP Fiscal de Finanças, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 17/02/2022

Data de afiação: 05/12/2022, Data de desafiação: 20/12/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - JAGUARIÁIVA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 0002, de 05 de Dezembro de 2022.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.253/72, com redação dada pela Lei nº 11.941/2009 e nº 11.190/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1º (primeiro quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with 3 columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, and Notificação de Lançamento (ITR). Row 1: LUIZ SERGIO ALDRIGHI, 037.871.338-87, 7633.0002/2022. Row 2: LUIZ SERGIO ALDRIGHI, 037.871.338-87, 7633.0002/2022.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR: Nome: BRUNA SILVA MIRANDA, Matrícula: 0022201, Assinatura: [assinatura]

Eliel Mendes das S. Sales Vieira, Presidente - CNP Fiscal de Finanças, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 17/02/2022

Data de afiação: 05/12/2022, Data de desafiação: 20/12/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 19/2022

O Senhor Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sergio Cruz, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/0 para fiscalizar a obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS DO BAIRRO SANTA CECÍLIA, TOMADA DE PREÇOS 26/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 05 de dezembro de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

EDITAL ATAD DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002022

PREÇO ELETRÔNICO Nº 002022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO VIÇENÇA OMBRES - ASENTADA - DE 01/2022

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 43.456.899/0001-98, com sede na Rua Humberto de Campos, 136 - Sala 62 Bairro Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Lageado - CEP: 88508-190

MAESTRIA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Fátima, 200, na Cidade de Barão do Grajaú - CEP: 89140-000

R.P.FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 23.209.833/0001-19, com sede na Av. Santo Dal Berto, 703 na Cidade de Curitiba - CEP: 81250-000

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 18.811.044/0001-07, com sede na Av. Taldé, 4.840 Sala 92 Jardim Colina Verde, na Cidade de Maringá - CEP: 87153-730

Table with 10 columns: ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, EMPRESA. Rows include items like Sulfato de Alumínio Granulado, Sulfato de Alumínio, Sulfato de Sódio, etc.

EDITAL ATAD DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002022

PREÇO ELETRÔNICO Nº 002022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO VIÇENÇA OMBRES - ASENTADA - DE 01/2022

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

ALFA OMBRES E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 41.591.878/0001-38, com sede na Avenida João Valdeão de Freitas, 366, Distrito de Santana de Colônia, na Cidade de Colônia - CEP: 37.787-000

ELIOS ANTONIO DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 13.448.683/0001-33, com sede no Parque Residencial São Torquês, na Cidade de Curitiba - CEP: 83448-487.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição do Objeto, Valor Total. Rows include items like Sulfato de Alumínio Granulado, Sulfato de Alumínio, Sulfato de Sódio, etc.



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Dispensa Nº 10/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Contratado: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ Nº 90.180.605/0001-02 - Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico - Cep: 90020000

Objeto: Contratação de cobertura securitária total com cobertura contra acidentes, incêndios e danos causados pela natureza, serviço de guincho com quilometragem ilimitada e assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Jaguariáiva-PR.

Table with 4 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa. Row 1: 10, 01.001.01.031.0001.2001.1, 3.3.90.39.69.03, Do Exercício

Fiscal do contrato: MARCELO ANDRE DALANORA

Jaguariáiva, em 07/12/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo Inexigibilidade Nº 9/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Table with 5 columns: Contratação, Valor R\$, Valor R\$ por externo, Condições de pagamento, Lote. Row 1: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA CNPJ 40.178.961/0001-05, 1.190,00, Um Mil, Cento e Noventa Reais, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, 001

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NIVALDO LUCAS FILHO, EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "LEGISSLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023", NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 07, 08 E 09/12/2022.

Valor Global: R\$ 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais)

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa. Row 1: 2022, 10, 01.001.01.031.0001.2001.1, 3.3.90.39.69.03, Do Exercício

Jaguariáiva, em 05/12/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 10/2022 para a CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA TOTAL COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES, INCÊNDIOS E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, SERVIÇO DE GUINCHO COM KILOMETRAGEM ILIMITADA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02 End.: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Porto Alegre-RS - CEP 90020-060

Valor Global: 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa. Row 1: 2022, 10, 01.001.01.031.0001.2001.1, 3.3.90.39.69.03, Do Exercício

data: 05/12/2022

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 9/2022 para a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NIVALDO LUCAS FILHO, EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "LEGISSLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023", NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 07, 08 E 09/12/2022, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ 40.178.961/0001-05 End.: R. EBANO PEREIRA, Pitanga-PR - CEP 85200-000

Valor Global: 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais)

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa. Row 1: 2022, 10, 01.001.01.031.0001.2001.1, 3.3.90.39.69.03, Do Exercício

data: 05/12/2022

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.